LEI COMPLEMENTAR Nº. 095.
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Cria cargos de provimento através de concurso público, bem como de provimentos em comissão e dá outras providências".

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos constantes do Anexo I, de provimento através de concurso público, bem como de provimentos em comissão, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º - A execução da presente lei será suportada por verbas próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 15 DIAS DE DEZEMBRO DE 2011.

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 15 de dezembro de 2011.

JAMIL PRADO
Secretário da Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 095 DE 15/12/2011

Qtd.	Cargos	Secretaria	Tipo de Provimento	Requisitos	Horas Semanais	Referência
01	MÉDICO CARDIOLOGISTA	SESA	EFETIVO	Graduação em Medicina + Especialização	24 h.	B-91
02	MÉDICO CLINICO GERAL	SESA	EFETIVO	Graduação em Medicina + Especialização	24 h.	B-91
01	MÉDICO DERMATOLOGISTA	SESA	EFETIVO	Graduação em Medicina + Especialização	24 h.	B-91
01	MÉDICO ENDOSCOPISTA	SESA	EFETIVO	Graduação em Medicina + Especialização	24 h.	B-91
01	MÉDICO GINECOLOGISTA	SESA	EFETIVO	Graduação em Medicina + Especialização	24 h.	B-91
01	MÉDICO INFECTOLOGISTA	SESA	EFETIVO	Graduação em Medicina + Especialização	24 h.	B-91
01	MÉDICO OBSTETRA	SESA	EFETIVO	Graduação em Medicina + Especialização	24 h.	B-91
01	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	SESA	EFETIVO	Graduação em Medicina + Especialização	24 h.	B-91
01	MÉDICO PSIQUIATRA	SESA	EFETIVO	Graduação em Medicina + Especialização	24 h.	B-91
02	MÉDICO RADIOLOGISTA	SESA	EFETIVO	Graduação em Medicina + Especialização	24 h.	B-91
02	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	SESA	EFETIVO	Graduação em Medicina + Especialização	24 h.	B-91
01	MÉDICO UROLOGISTA	SESA	EFETIVO	Graduação em Medicina + Especialização	24 h.	B-91
01	DIRETOR DE ASSUNTOS JURIDICO	SNJ	EFETIVO	Bacharel em Direito e inscrito nos Quadros da OAB	20 h.	B-93
01	DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	SNJ	EFETIVO	Bacharel em Direito e inscrito nos Quadros da OAB	20 h.	B-93

05	DENTISTA	SESA	EFETIVO	Graduação em Odontologia	20 h.	B.51
07	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SESA	EFETIVO	Ensino Fundamental Completo + curso específico	40 h.	B.23
01	MÉDICO VETERINÁRIO	SESA	EFETIVO	Graduação em Medicina Veterinária	40 h.	B.91
01	AGENTE DE PREVENÇÃO DE ZOONOZES	SESA	EFETIVO	Ensino fundamental completo	40 h	A-20
02	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SESA	EFETIVO	Ensino médio Completo	40 h.	A-58
01	ENFERMEIRO SANITÁRIO	SESA	EFETIVO	Graduação em Enfermagem	40 h.	A.72
01	FARMACÊUTICO SANITÁRIO	SESA	EFETIVO	Graduação em Farmácia.	40 h.	A.72
01	SALVA-VIDAS		EFETIVO	Ensino Fundamental + Curso Básico de Qualificação	20 h.	B.13
03	PSICOPEDAGOGO	SEED	EFETIVO	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Qualquer área da Educação com Curso de Pós Graduação completa em Psicopedagogia Institucional.	30 h.	A.71
50	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	SESA	COMISSÃO	Ensino Fundamental Completo	-	A-20
01	GERENTE DE CONTRATO	SEAD	COMISSÃO	Ensino médio completo	-	B.55
05	DIRETOR DE ESCOLA	SEED	EFETIVO	Licenciatura plena em quaisquer disciplinas do currículo, com complementação pedagógica na área correspondente; Possuir no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência comprovada na docência ou 03 anos de experiência, comprovada na docência e 02 anos de experiência	40 h.	D.E

				comprovada em suporte pedagógico.		
10	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEED	EFETIVO	Ensino Médio com Habilitação em Magistério	40 h.	AD1A
05	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL	SEED	EFETIVO	Ensino Fundamental incompleto	40 h.	A.20
05	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	SEED	EFETIVO	Licenciatura em pedagogia e pós graduação em psicopedagogia.	40 h.	PCP
01	INTERLOCUTOR	SEED	EFETIVO	Curso superior completo em pedagogia e: curso completo de graduação ou pós graduação em letras-libras; ou curso completo de proficiência em libras reconhecido pelo MEC; ou curso completo de libras de, no mínimo 120 h; ou habilitação ou especialização em deficiência auditiva/audiocomunicação com carga horária de libras	30 h.	EM 1A
04	FISIOTERAPEUTA	SESA	EFETIVO	curso superior de Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	30h	A.71
01	TÉCNICO EM MECÂNICA	SG	EFETIVO	Curso de nível médio completo de técnico em mecânica com Registro no Conselho Regional da categoria profissional.	40h	B.74

ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

MÉDICO CARDIOLOGISTA: ATENDER DE FORMA PREVENTIVA E CURATIVA À POPULAÇÃO, DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO, NAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL E CURATIVA À POPULAÇÃO DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO. EXECUTA DEMAIS ATIVIDADES AFINS.

MÉDICO DERMATOLOGISTA: ATENDER DE FORMA PREVENTIVA E CURATIVA À POPULAÇÃO, DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO, NAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

MÉDICO ENDOSCOPISTA: ATENDER DE FORMA PREVENTIVA E CURATIVA À POPULAÇÃO, DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO, NAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

MÉDICO GINECOLOGISTA: ATENDER DE FORMA PREVENTIVA E CURATIVA À POPULAÇÃO, DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO, NAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

MÉDICO INFECTOLOGISTA: ATENDER DE FORMA PREVENTIVA E CURATIVA À POPULAÇÃO, DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO, NAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

MÉDICO OBSTETRA: ATENDE DE FORMA PREVENTIVA E CURATIVA À POPULAÇÃO, DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO, NAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA: ATENDER DE FORMA PREVENTIVA E CURATIVA À POPULAÇÃO, DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO, NAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

MÉDICO PSIQUIATRA: PRESTAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR A PACIENTES COM MOLÉSTIA MENTAIS E GRAVES DISTÚRBIOS PSIQUIÁTRICOS ENCAMINHADOS POR OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PSICÓLOGOS, BEM COMO INTERNAÇÃO SOB SUA RESPONSABILIDADE, PREENCHER FICHAS MÉDICAS DOS PACIENTES, SUPERVISIONAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E OUTROS AUXILIARES DECORRENTES DO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS PACIENTES, SOLICITAR EXAMES LABORATORIAIS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, FORNECER PARECERES PSIQUIÁTRICOS.

MÉDICO RADIOLOGISTA: REALIZAM EXAMES DE IMAGENS E EXECUÇÃO DE LAUDOS - RAIO-X SIMPLES ECONTRASTADO, MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA, COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA NUCLEARMAGNÉTICA.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA: REALIZAM, DIAGNOSTICAM E EMITEM LAUDOS DE EXAMES ULTRASSONOGRAFICOS ABRANGENDO A ECOGRAFIA GERAL E/OU ESPECÍFICA (PÉLVICA OBSTETRICO ABDOMINAL, PEDIATRICO, PEQ. PARTES ETC) EMPREGANDO TÉCNICAS ESPECÍFICAS DA MEDICINA PREVENTIVA E TERAPÊUTICA, AFIM DE PROMOVER A PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO OU REABILITAÇÃO DA SAÚDE.

MÉDICO UROLOGISTA: ATENDER DE FORMA PREVENTIVA E CURATIVA À POPULAÇÃO, DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO, NAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS: PRESTAR ORIENTAÇÃO AO PREFEITO, SECRETÁRIOS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, OPINANDO EM QUESTÕES LEGAIS E JURÍDICAS PERTINENTES A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; ELABORAR PARECERES JURÍDICOS A RESPEITO DE ASSUNTOS IDÊNTICOS, FORMANDO ACERVO DE FONTE DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, O QUE IMPLICARÁ NA EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO; OPINAR SEMPRE EM PROCESSOS DISCIPLINARES, TAIS COMO SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS E EM DEMAIS PROCEDIMENTOS EM QUE SEJA IMPRESCINDÍVEL A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA; PROCEDER AO ACOMPANHAMENTO DAS AUDITORIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO; ASSESSORAR A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, LICITATÓRIOS E ACOMPANHAR NA GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; DIRIGIR OS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES JURÍDICAS, PROMOVENDO A DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS JUDICIAIS A PROCURADORIA JURÍDICA; CONTROLAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS, ORIENTANDO OS EXECUTORES NA SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E QUESTIONAMENTO, TOMANDO DECISÕES OU SUGERINDO ESTUDOS PERTINENTES PARA POSSIBILITAR MELHOR DESEMPENHO DO TRABALHO; PARTICIPAR DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DA ORGANIZAÇÃO, FORNECENDO INFORMAÇÕES, SUGESTÕES, A FIM DE CONTRIBUIR PARA DEFINIÇÃO DE OBJETIVO; PLANEJAR, COORDENAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO, BASEANDO-SE SEUS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS E NA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, PARA DEFINIR PROPRIEDADES E ROTINAS ASSEGURANDO O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE GOVERNO.

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS: COORDENAR E ACOMPANHAR PRAZOS DE PRONUNCIAMENTOS, PARECERES, INFORMAÇÕES E REQUERIMENTOS DIRIGIDOS AO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAR O CONTROLE DOCUMENTAL DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, COORDENAR A RELAÇÃO ENTRE O EXECUTIVO E O LEGISLATIVO; ACOMPANHAR O TRÂMITE DOS PROJETOS DE LEI NA CÂMARA MUNICIPAL; EMITIR PARECER NOS PROJETOS DE LEIS; ACOMPANHAR AS EDIÇÕES DE DECRETOS, PORTARIAS E LEIS; ACOMPANHAR OS REGISTROS E PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS, BEM COMO OS RECEBIMENTOS E ANDAMENTOS DOS EXPEDIENTES ENCAMINHADOS AO PREFEITO; ACOMPANHAR E ADMINISTRAR OS CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS, NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

DENTISTA: PRESTAR ATENDIMENTO DE SEMIOLOGIA EM SAÚDE BUCAL PÚBLICA, PREVENÇÃO, PERIODONTIA, ATENDIMENTO PEDIÁTRICO, ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA, DENTÍSTICA, SEMIOLOGIA E CIRURGIA. EXECUTA DEMAIS ATIVIDADES AFINS.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: COMPETE AO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, SEMPRE SOB A SUPERVISÃO DO CIRURGIÃO-DENTISTA OU DO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: ORGANIZAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE HIGIENE BUCAL; PROCESSAR FILME RADIOGRÁFICO; PREPARAR PACIENTE PARA O ATENDIMENTO; AUXILIAR E INSTRUMENTAR OS PROFISSIONAIS NAS INTERVENÇÕES CLINÍCAS INCLUSIVE EM

AMBIENTES HOSPITALARES;MANIPULAR MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO; SELECIONAR MOLDEIRAS;PREPARAR MODELOS EM GESSO;REGISTRAR DADOS E PARTICIPAR DA ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO CONTROLE ADMINISTRATIVO EM SAÚDE BUCAL;EXECUTAR LIMPEZA, ASSEPSIA, DESINFEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DO INTRUMENTAL, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGIÇOS E DO AMBIENTE DE TRABALHO; REALIZAR O BIOSSEGURANÇA NO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, MANUSEIO E DESCARTE DE PRODUTOS E RESÍDUOS ODONTOLÓGICOS;DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTES E SANITÁRIOS;REALIZAR EM EQUIPE LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES EM SAÚDE BUCAL; E ADOTAR MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA VISANDO AO CONTROLE DE INFECÇÃO.

MÉDICO VETERINÁRIO: PLANEJAR E DESENVOLVER CAMPANHAS E SERVIÇOS DE FOMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SAÚDE PÚBLICA, VALENDO-SE DOS LEVANTAMENTOS DE NECESSIDADES E DO APROVEITAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EXISTENTES; EFETUAR PROFILAXIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS DE ANIMAIS REALIZANDO EXAMES CLÍNICOS E DE LABORATÓRIO, PARA ASSEGURAR A SANIDADE INDIVIDUAL E COLETIVA DESSES ANIMAIS; REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS, COLHENDO MATERIAL E/OU PROCEDENDO À ANALISE ANÁTOMO-PATOLÓGICA, HISTOPATOLÓGICA, HEMATOLÓGICA, IMUNOLÓGICA, A FIM DE ESTABELECER O DIAGNÓSTICO E A TERAPÊUTICA; PROMOVER CAMPANHAS DE VACINAÇÃO ANIMAL, GARANTINDO O CONTROLE DA RAIVA ANIMAL, ENTRE OUTRAS ZOONOSES, ASSIM COMO PARTICIPAR DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE E CONTROLE DE VETORES;CONTROLAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE; DESENVOLVER E EXECUTAR PROGRAMAS DE NUTRIÇÃO ANIMAL, FORMULANDO E BALANCEANDO AS RAÇÕES, PARA PREVENIR DOENÇAS, CARÊNCIAS E AUMENTAR A PRODUTIVIDADE;PROMOVER A INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NOS LOCAIS DE PRODUÇÃO DE NUTRIÇÃO ANIMAL, FORMULANDO E BALANCEANDO AS RAÇÕES, PARA PREVENIR DOENÇAS, CARÊNCIAS E AUMENTAR A PRODUTIVIDADE; PROMOVER A INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NOS LOCAIS DE PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, BEM COMO DE SUA QUALIDADE, DETERMINANDO VISITA NO LOCAL, PARA FAZER CUMPRIR A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS, INCLUSIVE AS EDITADAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO DA PROFISSÃO.

AGENTE DE PREVENÇÃO DE ZOONOZES: EXECUTAR VISTORIAS DE DEFESA SANITÁRIA SOB A COORDENAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO. APLICAR CONHECIMENTOS, EMITIR RELATÓRIOS, FISCALIZAR, NOTIFICAR E EXECUTAR OUTRAS AÇÕES QUE LHE SEJAM DETERMINADAS PARA ASSEGURAR A SANIDADE HUMANA E ANIMAL, TAIS COMO: CAPTURA E GUARDA DE ANIMAIS, DESRATIZAÇÃO, VIGILÂNCIA DE VETORES, VACINAÇÃO ANTIRÁBICA ENTRE OUTRAS. SER RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE UTILIZAR. REALIZAR SERVIÇOS EXTERNOS E INTERNOS ONDE PODE HAVER INSALUBRIDADE. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DE SUA FUNÇÃO DETERMINADAS PELO SUPERIOR IMEDIATO.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA: EXECUTAR SERVIÇOS DE PROFILAXIA E POLÍTICA SANITÁRIA SISTEMÁTICA. INSPECIONAR ESTABELECIMENTOS ONDE SEJAM FABRICADOS OU MANUSEADOS ALIMENTOS, PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS SEUS INTERIORES, LIMPEZA DO EQUIPAMENTO, REFRIGERAÇÃO, ADEQUADA PARA ALIMENTOS PERECÍVEIS, SUPRIMENTO DE ÁGUA PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS, GABINETES SANITÁRIOS E CONDIÇÕES DE ASSEIO E SAÚDE DOS QUE MANIPULAM OS ALIMENTOS.

FISCALIZA TODOS OS ESTABELECIMENTOS QUE DIZ RESPEITO À SAÚDE, DE ACORDO COM O PACTO DA MUNICIPALIZAÇÃO, FISCALIZA FARMÁCIAS, DROGARIAS E INDÚSTRIAS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS, QUANTO AO ASPECTO SANITÁRIO, FAZENDO VISITAS PERIÓDICAS E AUTUANDO OS INFRATORES, SE NECESSÁRIO. INSPECIONAR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, VERIFICANDO SUAS INSTALAÇÕES, ALIMENTOS FORNECIDOS AOS ALUNOS, CONDIÇÕES DE VENTILAÇÃO E GABINETES SANITÁRIOS. INVESTIGAR QUEIXAS QUE ENVOLVAM SITUAÇÕES CONTRÁRIAS A SAÚDE PÚBLICA. SUGERIR MEDIDAS PARA MELHORAR OS CASOS DE INFRAÇÃO QUE CONSTAR. IDENTIFICAR PROBLEMAS E APRESENTAR SOLUÇÕES ÀS AUTORIDADES COMPETENTES. REALIZAR TAREFAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE. FAZER INSPEÇÕES ROTINEIRAS NOS AÇOUGUES E MATADOUROS. FISCALIZAR OS LOCAIS DE MATANÇA, VERIFICANDO AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DE SEUS INTERIORES, LIMPEZA E REFRIGERAÇÃO CONVENIENTE AO PRODUTO DERIVADO. ZELA PELA OBEDIÊNCIA AO REGULAMENTO SANITÁRIO. APREENDER CARNES E DERIVADOS QUE ESTEJAM A VENDA SEM NECESSÁRIA INSPEÇÃO, VISTORIAR OS ESTABELECIMENTO DE VENDA DE PRODUTOS DERIVADOS. ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, BEM COMO DO LOCAL DE TRABALHO.MANTER-SE ATUALIZADO EM RELAÇÃO ÁS TENDÊNCIAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO E DAS NECESSIDADES DO SETOR/DEPARTAMENTO. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS, CONFORME NECESSIDADE OU A CRITÉRIO DE SEU SUPERIOR.

ENFERMEIRO SANITÁRIO: EXECUTAR SERVIÇOS DE PROFILAXIA E POLÍTICA SANITÁRIA SISTEMÁTICA. INSPECIONAR ESTABELECIMENTOS ONDE SEJAM FABRICADOS OU MANUSEADOS ALIMENTOS, PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS SEUS INTERIORES, LIMPEZA DO EQUIPAMENTO, REFRIGERAÇÃO ADEQUADA PARA ALIMENTOS PERECÍVEIS, SUPRIMENTO DE ÁGUA PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS, GABINETES SANITÁRIOS E CONDIÇÕES DE ASSEIO E SAÚDE DOS QUE MANIPULAM OS ALIMENTOS.FISCALIZA TODOS OS ESTABELECIMENTOS QUE DIZ RESPEITO À SAÚDE, DE ACORDO COM O PACTO DA MUNICIPALIZAÇÃO, FISCALIZA FARMÁCIAS, DROGARIAS E INDÚSTRIAS QUÍMICO-FARMACÊUTICAS, QUANTO AO ASPECTO SANITÁRIO, FAZENDO VISITAS PERIÓDICAS E AUTUANDO OS INFRATORES, SE NECESSÁRIO, PARA ORIENTAR SEUS RESPONSÁVEIS NO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.ASSESSORA AUTORIDADE SUPERIOR, PREPARANDO INFORMES E DOCUMENTOS SOBRE LEGISLAÇÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, A FIM DE FORNECER SUBSÍDIO PARA ELABORAÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS, PORTARIAS, PARECERES E MANIFESTOS. EXECUTA OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR IMEDIATO. INSPECIONAR ESTABELECIMENTO DE ENSINO, VERIFICANDO SUAS INSTALAÇÕES, ALIMENTOS FORNECIDOS AOS ALUNOS, CONDIÇÕES DE VENTILAÇÃO E GABINETES SANITÁRIOS. INVESTIGAR QUEIXAS QUE ENVOLVAM SITUAÇÕES CONTRÁRIAS A SAÚDE PÚBLICA. SUGERIR MEDIDAS PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS CONSIDERADAS INSATISFATÓRIAS. COMUNICAR A QUEM DE DIREITO OS CASOS DE INFRAÇÃO QUE CONSTAR. IDENTIFICAR PROBLEMAS E APRESENTAR SOLUÇÕES ÀS AUTORIDADES COMPETENTES. REALIZAR TAREFAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE. FAZER INSPEÇÕES ROTINEIRAS NOS AÇOUGUES E MATADOUROS. FISCALIZAR OS LOCAIS DE MATANÇA, VERIFICANDO AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DE SEUS INTERIORES, LIMPEZA E REFRIGERAÇÃO CONVENIENTE AO PRODUTO DERIVADO. ZELA PELA OBEDIÊNCIA AO REGULAMENTO SANITÁRIO.REPRIMIR MATANÇAS CLANDESTINAS, ADOTANDO AS MEDIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. APREENDER CARNES E DERIVADOS QUE ESTEJAM A VENDA SEM A NECESSÁRIA INSPEÇÃO, VISTORIAR OS ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE PRODUTOS DERIVADOS. ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS

UTILIZADOS, BEM COMO LOCAL DE TRABALHO. MANTER-SE ATUALIZADO EM RELAÇÃO ÀS TENDÊNCIAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO E DAS NECESSIDADES DO SETOR/DEPARTAMENTO. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS, CONFORME NECESSIDADES OU A CRITÉRIO DE SEU SUPERIOR.

FARMACEUTICO SANITÁRIO: EXECUTAR SERVIÇOS DE PROFILAXIA E POLÍTICA SANITÁRIA SISTEMÁTICA. INSPECIONAR ESTABELECIMENTOS ONDE SEJAM FABRICADOS OU MANUSEADOS ALIMENTOS, PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS SEUS INTERIORES, LIMPEZA DO EQUIPAMENTO, REFRIGERAÇÃO ADEQUADA PARA ALIMENTOS PERECÍVEIS, SUPRIMENTO DE ÁGUA PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS, GABINETES SANITÁRIOS E CONDIÇÕES DE ASSEIO E SAÚDE DOS QUE MANIPULAM OS ALIMENTOS.FISCALIZA TODOS OS ESTABELECIMENTOS QUE DIZ RESPEITO À SAÚDE, DE ACORDO COM O PACTO DA MUNICIPALIZAÇÃO, FISCALIZA FARMÁCIAS, DROGARIAS E INDÚSTRIAS QUÍMICO-FARMACÊUTICAS, QUANTO AO ASPECTO SANITÁRIO, FAZENDO VISITAS PERIÓDICAS E AUTUANDO OS INFRATORES, SE NECESSÁRIO, PARA ORIENTAR SEUS RESPONSÁVEIS NO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.ASSESSORA AUTORIDADE SUPERIOR, PREPARANDO INFORMES E DOCUMENTOS SOBRE LEGISLAÇÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, A FIM DE FORNECER SUBSÍDIO PARA ELABORAÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS, PORTARIAS, PARECERES E MANIFESTOS. EXECUTA OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR IMEDIATO. INSPECIONAR ESTABELECIMENTO DE ENSINO, VERIFICANDO SUAS INSTALAÇÕES, ALIMENTOS FORNECIDOS AOS ALUNOS, CONDIÇÕES DE VENTILAÇÃO E GABINETES SANITÁRIOS. INVESTIGAR QUEIXAS QUE ENVOLVAM SITUAÇÕES CONTRÁRIAS A SAÚDE PÚBLICA. SUGERIR MEDIDAS PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS CONSIDERADAS INSATISFATÓRIAS. COMUNICAR A QUEM DE DIREITO OS CASOS DE INFRAÇÃO QUE CONSTAR. IDENTIFICAR PROBLEMAS E APRESENTAR SOLUÇÕES ÀS AUTORIDADES COMPETENTES. REALIZAR TAREFAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE. FAZER INSPEÇÕES ROTINEIRAS NOS AÇOUGUES E MATADOUROS. FISCALIZAR OS LOCAIS DE MATANÇA, VERIFICANDO AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DE SEUS INTERIORES, LIMPEZA E REFRIGERAÇÃO CONVENIENTE AO PRODUTO DERIVADO. ZELA PELA OBEDIÊNCIA AO REGULAMENTO SANITÁRIO.REPRIMIR MATANÇAS CLANDESTINAS, ADOTANDO AS MEDIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. APREENDER CARNES E DERIVADOS QUE ESTEJAM A VENDA SEM A NECESSÁRIA INSPEÇÃO, VISTORIAR OS ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE PRODUTOS DERIVADOS. ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, BEM COMO LOCAL DE TRABALHO. MANTER-SE ATUALIZADO EM RELAÇÃO ÀS TENDÊNCIAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO E DAS NECESSIDADES DO SETOR/DEPARTAMENTO. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS, CONFORME NECESSIDADES OU A CRITÉRIO DE SEU SUPERIOR.

SALVA-VIDAS: EXECUTA SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES NÁUTICAS E PRÁTICAS ESPORTIVAS AQUÁTICAS. SUPORTE AS OPERAÇÕES E SERVIÇOS. PREVENÇÃO DE AFOGAMENTOS. SUPORTE AOS BANHISTAS E ESPORTISTAS. VIGILÂNCIA E SALVAMENTO DE BANHISTAS E ESPORTISTAS. SUPORTE AS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SALVAMENTO HUMANO E DEFESA CIVIL. CONTROLE E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO E SEGURANÇA. EXECUTA OUTRAS TAREFAS CORRELATAS

PSICOPEDAGOGO: PESQUISAR E ANALISAR AS QUESTÕES RELACIONADAS AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM E SUAS DIFICULDADES; INTERVIR NO SENTIDO DE SUPRIR A DEFASAGEM OU MELHORAR AS CONDIÇÕES QUE POSSIBILITEM A PRODUÇÃO